



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 050/18
Processo	Nº 1814/18
Ofício	Nº 009/2018

ATA

Aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1814/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de 04 veículos para atender as Unidades de Saúde no transporte de pacientes para o Hospital Municipal, visitas domiciliares do Médico, Enfermeiro e Técnico de enfermagem, nos curativos domiciliares e atendimento em áreas distantes”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 495 de 23/05/2018 do Jornal O Popular, pág 11 e 12, bem como no Jornal Extra do dia 25/05/2018, site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – CNPJ 03.857.486/0001-77, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** – CNPJ 20.438.977/0001-00, **G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ 08.647.320/0001-40. As empresas **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, **G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA** e **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** representada por *Fernando Antônio Silva Silveira*, A empresa **G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA** representada por *João Oggioni*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Neto, A empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** representada por *Tarcísio Neiva Ruback*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. O Pregoeiro verificou que o preço negociado do item 02 não atingiu o preço apresentado na relação dos itens do banco de dados do Ministério da Saúde, contido em fls. 59. Após insistência por parte do Pregoeiro defronte a empresa, a mesma alegou que seria impossível chegar ao preço apresentado pelo Ministério da Saúde, uma vez que, a relação de preços é datada em 28/04/2017, estando assim defasada e sem o reajuste da inflação que vem ocorrendo desde o início de 2018 e também o preço é tabelado podendo ser conferido no site da montadora. Dessa forma, considerando que o preço após a negociação, mesmo não estando abaixo da relação de preços do Ministério da Saúde, se apresenta abaixo do custo estimado contido em fls. 78 dos autos do processo 1814/18, custo estimado este realizado com a coleta de preços em empresas do ramo de veículos automotivos e devidamente com preços atualizados. Dando continuidade, o Pregoeiro e a equipe verificaram que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)**, Empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresa em **R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que a empresa **G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA** não apresentou Balanço Patrimonial exigido no item 8.4.4 do Edital, devidamente com as demonstrações contábeis do último exercício social, qual seja,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2017. Sendo assim, a empresa **G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA** foi declarada INABILITADA. Verificou ainda que a empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Dando continuidade, na ordem de classificação, foi convocada a empresa segunda colocada para negociação do item 01. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**. Sendo assim, a empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** foi declarada HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.